



Extrativismo vs soberania do desenvolvimento: construindo direitos de consentimento v para vivos mulheres africanas

O coletivo WoMin [1]

Este artigo enfoca o direito de consentimento para mulheres e suas comunidades em relação a projetos extrativos e em grande escala (ou “mega”) que afetam seu acesso e controle sobre a terra e os recursos naturais indispensáveis para suas vidas e meios de subsistência. Como ressaltamos, o direito ao consentimento é determinado pela prevalência de estruturas de poder profundamente desiguais. As mulheres pobres enfrentam uma dupla exclusão do poder e da tomada de decisões sobre o uso da terra e dos recursos - com base na classe e no gênero. A economia política de poder e os interesses adquiridos em torno desses projetos em todos os níveis, desde a comunidade até as esferas internacionais, significam que as comunidades, e as mulheres dentro delas, raramente desfrutam do direito de consentimento livre, prévio, informado e contínuo. Além disso, as mulheres estão excluídas dos direitos de propriedade da terra em comunidades que vivem sob propriedade comum e isso, combinado com outras relações de poder patriarcais na família e na comunidade, inibe sua voz e influência na tomada de decisões da comunidade. Esta é a segunda exclusão que sofrem desta vez com base no sexo. O consentimento, mesmo se legislado ou institucionalizado em políticas e sistemas de estado, corporação ou órgão multilateral raramente é concedido, mas sim obtido por meio de luta e demanda. O artigo apresentará um caso inspirador no contexto da África do Sul, onde o poder desigual foi invertido e uma comunidade única, com mulheres desempenhando um papel de liderança, reivindicou o direito de consentimento na prática por meio da luta. Conclui com algumas sugestões para o trabalho necessário para fortalecer os direitos de consentimento das mulheres em relação aos megaprojetos de ‘desenvolvimento’ na África.

português



Palavras-chave: extração de recursos, terra, direitos, mulheres, gênero, desigualdade, consentimento, desenvolvimento, exclusão, luta social



Introdução

Acreditamos que sabemos quem somos por causa da terra. Acreditamos que uma vez que você perdeu a terra, você perdeu sua identidade. Acreditamos também que é nosso direito viver em um ambiente saudável, um ambiente que não nos seja prejudicial, que tenha ar limpo e sem poluição do ar, sem poluição do solo e sem contaminação da água. Para que tudo isso aconteça, acreditamos que as mulheres devem fazer parte da tomada de decisões. Não deve haver discriminação em termos de gênero. Se fizermos isso, vamos construir uma nação saudável

(Nonhle Mbuthuma, membro do Comitê de Crise Amadiba e residente de Xolobeni compartilhando suas opiniões sobre o desenvolvimento para este artigo).

Este artigo enfoca as restrições ao consentimento livre e informado das comunidades - e as mulheres e meninas, homens e meninos dentro delas - que vivem em locais designados para extração de recursos e desenvolvimento de infraestrutura associada por estados e corporações transnacionais. Nos últimos quinze anos, as indústrias extrativas ganharam ascendência em muitos países da África Subsaariana, devido ao aumento da demanda do Norte global e de partes emergentes do Sul global, como China, Índia, África do Sul e Brasil.

A extração de recursos passou a ser caracterizada como o caminho de desenvolvimento para sair da pobreza e da dependência na África. *Ver a Agenda 2063 da União Africana (Comissão da União Africana 2015), formada na Organização da Unidade Africana / União Africana em maio de 2013; a Visão Mineira Africana (União Africana 2009), adoptada pelos Chefes de Estados Africanos na Cimeira da UA de Fevereiro de 2009; e a Estratégia do Banco Mundial para a Mineração Africana (Banco Mundial 1992).* Esta visão de uma 'África em Ascensão' através da extração de recursos foi impulsionada através da Revolução Verde na África (AGRA), o plano de ação da Visão Mineira Africana (AMV) e o Programa para o Desenvolvimento de Infraestruturas na África (PIDA), para citar alguns.

A decisão de prosseguir com projetos extrativos em grande escala (ou 'mega') já é 'dada' sob esta lógica de desenvolvimento, portanto, os processos regulatórios, incluindo consentimento, são frequentemente reduzidos a exercícios de carimbo para permitir que projetos já politicamente acordados prossigam sem obstáculo.

Nossa perspectiva no WoMin é que o consentimento - e mesmo os direitos mais fracos de consulta e participação das comunidades na tomada de decisões -





não podem ser separados do pensamento neoliberal dominante que enquadra o desenvolvimento e as escolhas de desenvolvimento dos governos na África e em outras partes do mundo. WoMin é uma aliança africana de gênero e extrativismo com sede em Joanesburgo, África do Sul, que trabalha com mais de 50 aliados em 13 países na África Oriental, Ocidental e Austral. Nossa missão é apoiar a construção de movimentos de mulheres para desafiar o extrativismo destrutivo e propor alternativas de desenvolvimento que respondam à maioria das necessidades das mulheres africanas.

Como ativistas que trabalham no Sul global, somos de opinião que muitas das perspectivas de desenvolvimento dos Estados africanos surgem do discurso dominante, políticas e programas de organismos multilaterais e instituições financeiras como os bancos de desenvolvimento, todos substancialmente influenciados por poderosas corporações transnacionais. Nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e na visão 2030 para o desenvolvimento, existe um papel considerável previsto para o setor privado de entregar o desenvolvimento de mãos dadas com os estados e instituições internacionais (Esquivel 2016). Este artigo contesta o poder corporativo, destacando os perigos que surgem quando empresas e estados se conformam com a elite em comunidades locais para minar as lutas da comunidade pela soberania do desenvolvimento, ou seja, seus direitos de perseguir suas próprias ideias sobre o desenvolvimento.

Neste artigo, ilustramos nossa análise focalizando a comunidade de Xolobeni, lar de Nonhle Mbuthuma cujas palavras são citadas acima, e que é um dos co-autores. Também nos baseamos em uma ampla gama de literatura abordando os muitos temas deste artigo, e somos informados por mais de cinco anos de trabalho dedicado com aliados na questão de gênero e extrativismo em toda a região africana.

Nossa perspectiva sobre extrativismo e consentimento

Extrativismo é um termo usado para se referir a um modelo de desenvolvimento econômico organizado em torno da remoção em grande escala (ou 'extração') de recursos naturais não renováveis - e cada vez mais escassos - de locais que são frequentemente considerados periféricos ou 'improdutivos' (Instituto Transnacional, 2013). Esses recursos naturais, a base da vida e do sustento das populações indígenas e camponesas em todo o Sul global, são exportados, geralmente na forma bruta, para os centros de indústria e poder no Norte global, no processo de





reforço e aprofundamento da pobreza e da desigualdade dentro e entre países e regiões do mundo (eNCA, 2013).

O conceito de extrativismo se aplica às atividades extrativistas tradicionais, como mineração, petróleo e gás, e também se refere a outras áreas de extração, como silvicultura industrial, megaenergia (incluindo projetos de energia renovável relacionados à energia solar e hídrica) e agricultura industrial (Acosta 2012 , 62).

A lógica do extrativismo requer caminhos fáceis para lucrar para as empresas transnacionais. E isso é garantido nos distantes contextos rurais onde se encontram os minerais, as florestas e os corpos de água. Aqui, as populações geralmente vivem em terras possuídas e administradas sob sistemas de propriedade comum, onde líderes tradicionais e atores estatais distantes detêm poder excessivo para tomar decisões que prejudicam enormemente os proprietários locais. Este poder desigual é exacerbado ainda mais pela legislação nacional na maioria dos países da África, que privilegia os direitos minerais e sua extração em detrimento dos direitos à terra e atividades de subsistência relacionadas. A grave injustiça que resulta dessas significativas desigualdades de poder é que os direitos à terra e aos recursos naturais das comunidades, mantidos às vezes ao longo dos séculos, e absolutamente indispensáveis para sua subsistência e bem-estar, podem ser transferidos para corporações multinacionais por meios “legais”.

Na seção a seguir, oferecemos um exemplo de extrativismo em ação, na comunidade Xolobeni na Província do Cabo Oriental na África do Sul. O estudo de caso está dividido em duas partes, com uma exploração de conceitos e questões nas seções intermediárias.

A história da comunidade Xolobeni e sua luta por consentimento: Parte 1

No início de 1996, a Mineral Resource Commodities (MRC), uma empresa de mineração australiana, começou a mostrar interesse na mineração de titânio na comunidade Xolobeni. O MRC começou consultando a Autoridade Tribal de Umgungundlovu, a estrutura de governança que administra os assuntos da comunidade de acordo com a tradição e os costumes. A Autoridade Tribal apresentou o MRC à comunidade Amadiba que vive na área e deu à empresa a oportunidade de explicar seus interesses de mineração em uma reunião da





comunidade. O relato de Nonhle Mbuthuma sobre esta reunião é que a maioria dos membros da comunidade não concordou. As pessoas estavam preocupadas com suas pastagens, a quantidade de água que seria consumida, o impacto sobre o gado e os meios de subsistência, a destruição de plantas medicinais e a interferência nos túmulos dos ancestrais.

Em 2002, a MRC fez seu primeiro pedido de prospecção da área de mineração proposta ao Departamento de Minerais e Energia (agora Departamento de Recursos Minerais (DMR) e referido como tal ao longo deste artigo). MRC estava se candidatando ao direito de começar a minerar em 2007. Em 2007, o Comitê de Crise Amadiba (ACC) foi fundado por membros da comunidade que se opunham à mineração, para responder ao aumento do interesse da mineração e pressão contínua sobre a comunidade (Bennie 2010, 146). Nonhle Mbuthuma é um dos membros fundadores do ACC.

Em julho de 2008, o DMR tomou a decisão de conceder os direitos de mineração à subsidiária sul-africana da MRC, Transworld Energy and Minerals (TEM), que possui o projeto Xolobeni Mineral Sands. Os representantes legais da ACC interpuseram recurso ao Ministro contra a concessão da licença mineira. A operação da licença foi interrompida até 2011, quando o Ministro escreveu uma carta ao advogado do ACC indicando que o direito seria retirado devido a questões ambientais pendentes. Esta vitória do ACC foi amplamente divulgada na mídia (Mail e Guardian, 2011).

Nonhle Mbuthuma participou de todas as reuniões entre a TEM e a comunidade Xolobeni, que continuaram em 2012 e 2013. Nenhum acordo foi alcançado sobre o projeto de mineração proposto. Em 2015, o Chefe Lunga Baleni foi nomeado diretor do TEM. No mesmo ano, o TEM retirou seu pedido de prospecção e apresentou um segundo pedido de licença de lavra (Center for Environmental Rights, 2016). À luz da experiência anterior, a comunidade resolveu bloquear a 'avaliação de impacto ambiental' necessária para o prosseguimento da mineração. Este bloqueio levou a uma escalada de violência e repressão contra a comunidade (Duvenage 2016). Em 2015, Nonhle Mbuthuma, secretária do ACC, apresentou uma queixa aos Serviços da África do Sul (SAPS) e à Comissão de Direitos Humanos do Cabo Oriental sobre a parcialidade da polícia e a sua omissão de investigação de incidentes de violência.

Em 22 de fevereiro de 2016, a perfuração planejada nas dunas foi bloqueada pela mobilização em massa. Pouco depois, Bazooka Radebe, presidente do ACC, foi assassinado por dois pistoleiros na frente de seu filho em 22 de março de 2016 (Schneider 2016). O assassinato ocorreu na sequência de muitos incidentes de violência relacionados à atividade de mineração na comunidade (Washanyira 2016).



Em abril de 2016, a Comissão de Direitos Humanos da África do Sul emitiu uma declaração condenando o assassinato de Radebe e a violência em curso relacionada à mineração na comunidade Xolobeni. O SAHRC reconheceu que os ataques persistentes a membros do Comitê de Crise do Amadiba estavam relacionados à sua recusa em aceitar o projeto de mineração de TEM / MRC (declaração do SAHRC, 2016)

Em julho de 2016, vários ministros do governo, incluindo o Vice-Ministro da Polícia, participaram de uma reunião com residentes de Xolobeni, mas não foram capazes de dar respostas concretas às alegações de parcialidade policial ou violência em curso (Dasnois 2016). E em setembro de 2016, o Ministro da Mineração Mosebenzi Zwane declarou sua “intenção” de decidir uma moratória de 18 meses à mineração em Xolobeni até que estivesse satisfeito com a resolução do conflito na comunidade. A moratória foi anunciada em 6 de junho de 2017. Esta moratória foi firmemente rejeitada pelo ACC, que pediu ao Ministro Zwane que acatasse sua decisão de se opor à mineração. Eles afirmam que esta moratória de 18 meses não é para a comunidade, mas para o estado desmobilizar a resistência na comunidade e “planejar” a melhor forma de preparar o terreno para que a mineração de titânio prossiga (Davis 2017).

Poder e activismo de Xolobeni

Quando WoMin começou a conceituar seu trabalho sobre consentimento, trouxemos a questão do poder para o centro do palco. Como um coletivo de feministas que buscava trazer a voz e os interesses de desenvolvimento das mulheres rurais e camponesas para o centro dos processos de tomada de decisão relacionados ao setor extrativista, o poder era uma questão incontornável que tínhamos que enfrentar. Nos últimos dezoito meses, temos lutado simultaneamente com duas dimensões de poder inter-relacionadas e o que chamamos de “contra-poder” em torno do consentimento. Trata-se do poder das mulheres para combater a exclusão patriarcal de discussões e decisões sobre a extração de recursos; e o poder das comunidades rurais e camponesas excluídas de se opor a uma agenda de desenvolvimento extrativista capitalista que busca expulsá-los de suas terras e abrir seus territórios à exploração.

Chegamos à conclusão inevitável de que mesmo onde o consentimento é legislado, uma raridade na África, ele vive e respira lutando. E é por isso que colocamos a comunidade Xolobeni em foco neste artigo. Xolobeni é um símbolo de comunidades no Sul global que lutam para reivindicar sua soberania de desenvolvimento contra



empresas e Estados que não se identificam com as comunidades. No caso de Xolobeni, o estado, ao contrário, alinhou-se a uma trajetória de desenvolvimento de crescimento econômico baseado no extrativismo. Isso é contrário aos interesses desta comunidade, e também aos de muitos milhares de comunidades na África do Sul e em outras partes da África que vivem dentro e fora da terra, florestas e corpos de água naturais.

O exemplo de Xolobeni nos lembra que o sistema econômico vigente - o capitalismo extrativista patriarcal - é fundado na exploração máxima de mão de obra barata e recursos naturais para gerar lucros desfrutados pelas empresas e seus beneficiários. Nesse sistema, assistimos à mercantilização da terra e de outros recursos naturais e à proliferação de projetos extrativistas em grande escala, bem como de grandes projetos de infraestrutura, acompanhados de investimento estrangeiro direto. Esses desenvolvimentos removem a possibilidade das comunidades mais afetadas serem capazes de dar consentimento verdadeiro à extração de recursos e ao desenvolvimento industrial dos recursos naturais e da terra de que dependem para sua sobrevivência econômica e identidade social e cultural.

Consentimento: o conceito, sua história e antecedentes

O pensamento e a ação de WoMin em torno do consentimento baseiam-se no princípio do Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI), que foi formalmente estabelecido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em sua Convenção de 1989 sobre Povos Indígenas e Tribais. O CLPI não tem uma definição universalmente aceita, mas surgiu como um princípio de direito internacional que deriva dos direitos coletivos dos povos indígenas à autodeterminação. Posteriormente neste artigo, exploramos o conceito de CLPI com mais profundidade.

O objetivo do FPIC é garantir que os Estados consultem plenamente os povos indígenas sobre questões que afetam seu desenvolvimento, terras e recursos. (Convenção OIT No 169, Artigo 6, 7 e 15) Algumas instituições financeiras internacionais - notadamente o Grupo Banco Mundial em sua Revisão da Indústria Extrativa em 2003/2004 - concluíram que todas as comunidades potencialmente afetadas, indígenas ou não, têm o direito ao CLPI (Banco Mundial 2004).





Se conduzido de boa fé e com o devido respeito aos procedimentos e regras locais de tomada de decisão, o FPIC capacita as comunidades a fazerem valer seus direitos de autodeterminação e autogoverno nas decisões sobre projetos que dizem respeito a suas vidas e recursos. Como um direito coletivo, o CLPI envolve fundamentalmente o exercício da escolha dos povos em relação ao seu caminho de desenvolvimento social, cultural e econômico. Tem o potencial de garantir um processo de tomada de decisão coletiva da comunidade em questão por meio de seu processo de tomada de decisão consensual e consensual legítimo.

O reconhecimento internacional do princípio do CLPI continuou a se desenvolver [2]. Em 2007, o princípio foi reforçado pela Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (UNDRIP 2007). A Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos reconheceu o CLPI na sua Resolução de 2012 sobre uma Abordagem com Base no Homem para a Governança dos Recursos Naturais. O FPIC também é reconhecido na Diretiva de 2009 da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) sobre a Harmonização de Princípios e Políticas Orientadores no setor de mineração.

Na África, a aplicação do CLPI não se limitou às comunidades indígenas, mas se aplicou de forma mais ampla às comunidades afetadas. As disposições para consulta pública (e não CLPI) são fornecidas no Plano de Ação de 2011 da Visão de Mineração da África (adotado pelos chefes de estado em 2009 em uma cúpula da União Africana). Em janeiro de 2012 na sua Sexta Sessão Ordinária, o Parlamento Pan-Africano apelou aos Estados para *'garantirem consultas eficazes com as comunidades locais e várias pessoas afetadas por projetos de investimento e garantir que qualquer investimento seja aprovado através do consentimento livre, prévio e informado das comunidades afetadas'* (Parlamento Pan-Africano, 2012)

Apesar dessas disposições e compromissos globais, regionais e sub-regionais em relação ao consentimento, os projetos de mineração e outros investimentos atualmente ainda continuam em geral sem consentimento ou mesmo as disposições atenuadas para consulta e participação.

A análise de WoMin aqui é que os interesses do poder dominante - corporações, estados, elites do partido governante, vereadores locais e líderes tradicionais, geralmente do sexo masculino - em jogo nos extrativistas e megaprojetos de infraestrutura minam os direitos das comunidades, especialmente das mulheres dentro delas, de participar da decisão -fazer e dar ou negar consentimento. Desigualdades complexas e cruzadas de classe, raça e gênero entre famílias,



comunidades, estados e regiões são desafiadas pela noção de CLPI, que dá poder a indivíduos e comunidades para reivindicar seu direito ao desenvolvimento em seus termos.

Extrativismo, desenvolvimento e intersecção de desigualdades

Em primeiro lugar, o CLPI dá poder e autoridade às comunidades locais para dizer 'não' aos extrativistas ou megaprojetos de infraestrutura que afetam seu bem-estar econômico, social ou político, ou para determinar condições justas e justas que regem a exploração de recursos, caso seja dado consentimento para um megaprojeto.

A ideia de consentimento desaloja o modelo de desenvolvimento extrativista dominante, porque localiza a tomada de decisão no nível local nas comunidades rurais e camponesas pobres. Isso é verdadeiramente radical, uma vez que essas comunidades geralmente não têm voz e não têm poder para determinar políticas no sistema nacional e internacional mais amplo. Quando as comunidades têm o poder de participar plena e igualmente em fóruns de políticas, ou reivindicar o direito de consentimento, isso tira o poder e a autoridade do estado e os coloca nas mãos da população local.

Essa mudança de poder, do nível estadual para o local, é revolucionária em Estados que podem reivindicar o manto da democracia, mas na verdade operam como autoritários, controlando e desconectados da maioria de seus cidadãos e de suas aspirações de desenvolvimento. Por que a maioria dos governos legislaria e apoiaria cláusulas de consentimento que minam seu poder?

Em segundo lugar, as aspirações de desenvolvimento das comunidades rurais e camponesas locais geralmente contradizem um modelo de desenvolvimento extrativista. Isso ocorre porque nas áreas rurais em particular, as vidas e meios de subsistência estão profundamente interligados com a terra, as florestas, o mar e outros corpos d'água. Como essas comunidades vivem em harmonia com a natureza, os 'recursos naturais' não são vistos como insumos para um processo de produção nem como bens que podem ser comercializados e vendidos em um mercado distante, mas sim como recursos essenciais para sua subsistência, saúde, patrimônio cultural e bem-estar. As comunidades rurais e camponesas precisam de terras para cultivo de subsistência; água potável; florestas que são fonte de



combustível, alimentos e plantas medicinais; e locais sagrados que os ligam a seus ancestrais. As mulheres camponesas e indígenas têm uma relação próxima e simbiótica com a natureza porque são responsáveis pela economia de subsistência e desempenham um papel primordial de cuidado em suas famílias e comunidades.

Pensadoras ecofeministas como Maria Mies e Vandana Shiva (1993) argumentaram que o conceito das mulheres e a prática vivida de 'desenvolvimento' - como o desenvolvimento humano enfatizando a sustentabilidade, dignidade e bem-estar das pessoas e do planeta - está em contraste direto e em conflito com ideias hegemônicas sobre o desenvolvimento. De nossa perspectiva como ativistas feministas na África, o conceito de consentimento para mulheres no Sul global dá crédito e espaço para alternativas de desenvolvimento vividas em nível local, afirmando a soberania das pessoas sobre seu próprio desenvolvimento.

O consentimento das mulheres sobre o uso da terra é um desafio que tem sido pesquisado extensivamente e tem sido o foco das lutas feministas em muitas partes do mundo. A luta pelo consentimento para extrativistas e megaprojetos se cruza com as lutas pela agricultura, titulação de terras e desenvolvimento urbano. Na África do Sul e em outros países da África Subsaariana, a terra continua sendo o símbolo máximo do poder masculino (Kameri-Mbote 2013, 11). Apesar de várias disposições legais internacionais que promovem os direitos das mulheres à terra através de obrigações impostas ao Estado (a Convenção de 1979 sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), a Declaração de Pequim de 1995, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e o Protocolo de Maputo de 2003 abordando os direitos das mulheres), as mulheres continuam a ser marginalizadas e excluídas de possuir, herdar e tomar decisões sobre a terra em sistemas patrilineares.

Nos sistemas de parentesco patrilinear, a filiação familiar de um indivíduo deriva e é registrada por meio da linhagem de seu pai. Propriedade, direitos, nomes e títulos são dados por meio da linha masculina. As mulheres nos sistemas patrilineares aderem ao sistema de parentesco de seus maridos, mas não obtêm direitos de parentesco que são mediados por seu marido e filhos homens. Em caso de separação ou divórcio, geralmente se espera que as mulheres voltem para seus parentes. Em sistemas patrilineares, as mulheres têm o status de forasteiras, o que as impede de possuir e herdar terras ou de tomar decisões sobre o uso e desenvolvimento da terra.

Nas leis de costumeiras e consuetudinário, as mulheres normalmente só têm direitos de uso da terra que cultivam, derivados do marido ou de outro parente do



sexo masculino (Meer 2013, 13). As leis nacionais também refletem preconceitos semelhantes. Em muitos países da África Subsaariana, as constituições nacionais não são discriminatórias, mas as leis que promovem o patriarcado nem sempre foram revisadas.

Quando as empresas de mineração e investimento negociam (ou se apropriam) de terras, as mulheres, como usuárias primárias, não são consultadas e raramente são compensadas por seus direitos de uso da terra. E isso ocorre porque eles não são vistos como os legítimos “proprietários” da terra. Em conversas da comunidade com o estado e as empresas de mineração, os homens são frequentemente considerados os representantes legítimos das opiniões da comunidade e a própria comunidade é conceituada como uma unidade, ao invés de um local de diferentes, contestadas e complexas opiniões onde mulheres e homens têm o direito falar e ser ouvido.

Mas - para fazer esta pergunta novamente - por que os governos africanos, operando sob uma lógica capitalista extrativista, legislariam e apoiariam direitos de consentimento que empoderam as mulheres, ou suas comunidades mais amplas, para avançar sua própria agenda de desenvolvimento? O consentimento é radical, se não revolucionário, e isso significa que será natimorto na maioria dos contextos africanos e, de fato, em outros contextos nacionais globalmente.

Nossa visão é que em extrativistas e outros megaprojetos de infraestrutura, o consentimento (bem como a contratação e tributação justas, a regulamentação e a aplicação de leis relacionadas ao meio ambiente, segurança do cidadão, benefício local e outras dimensões do processo justo) será bloqueado, enfraquecido, minado e, claro, também assimilado, se ele mina a lógica motriz do sistema: lucro para o capital e seu aliado - a elite política.

Na próxima seção, fornecemos informações sobre as políticas da África do Sul que abordam a macroeconomia e o setor de mineração, antes de retornarmos à luta da comunidade Xolobeni pelo direito de consentimento.

Mineração, ‘desenvolvimento’ e consentimento na África do Sul

O setor extrativo está no cerne da economia sul-africana, moldando o sistema político e as relações sociais. A história da mineração começou com a ‘descoberta’ de diamantes em Kimberley na década de 1860 e do ouro na década de 1880. Nas décadas seguintes, um pequeno número das primeiras corporações nacionais





e, posteriormente, multinacionais nos setores de mineração, finanças e energia dominou a economia. As profundas conexões entre minerais e energia, necessárias para mineração, processamento de minerais e transporte, produziram um padrão de industrialização altamente distorcido na África do Sul, que Fine e Rustonjee descrevem como o Complexo Mineral-Energético (MEC) (Fine e Rustonjee 1996).

Na África do Sul, como em qualquer outro lugar, na década de 1990, ocorreram processos de globalização econômica e grandes corporações nacionais foram cada vez mais internacionalizadas, incluindo empresas de mineração. Este processo colocou grandes corporações sob o controle de instituições financeiras globais e do ‘movimento de valor para o acionista’ (Brennan 2008) em países do Norte Global, que os críticos apontaram estar mais interessados em lucros de curto prazo do que na criação de riqueza de longo prazo. Esses interesses levaram a investimentos de capital em setores do MEC, onde lucros elevados poderiam ser gerados em períodos de tempo nominalmente curtos. Ben Fine, um importante pesquisador acadêmico com foco no MEC, argumenta que, na última década, houve um ressurgimento do investimento liderado pelo estado em setores centrais do MEC *“com contínuo desrespeito pelo desenvolvimento econômico e social mais amplo, exceto como um spin-off afortunado ou restrição infeliz.”* (Fine 2008, 11)

A centralidade da mineração na agenda nacional é registrada de forma muito clara no Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) de 2012, que visa eliminar a pobreza e reduzir a desigualdade até 2030. Ao fazê-lo, visa uma taxa média de crescimento econômico de mais de 5% ao ano o que será alcançado aumentando as exportações nas áreas em que a África do Sul tem vantagem comparativa, sendo uma delas a mineração (NDP, visão geral). O imperativo é que “a África do Sul explore seus recursos minerais para criar empregos e gerar divisas e receitas fiscais”. (NDP, Capítulo 3 Economia e Emprego, 146). A África do Sul deve cultivar nichos de mercado, usando sua experiência para fabricar bens e fornecer serviços para a indústria de mineração e promover “ligações laterais” para usos como purificação de água, eletrônica e robótica. O beneficiamento mineral deve ser promovido onde houver capacidade apropriada e / ou onde a fabricação posterior possa ser apoiada (ibid e Capítulo 3, Economia e Emprego). A renda dos recursos deve ser empregada “para impulsionar uma agenda de desenvolvimento acelerado para o desenvolvimento de habilidades e a criação de empregos sustentáveis” (Capítulo 3, Economia e Emprego, 140).

A centralidade da mineração para o desenvolvimento nacional é reforçada pelo Plano de Infraestrutura Nacional (NIP) do governo sul-africano de 2012, com seus 18 projetos de infraestrutura estratégica (SIPs) e 645 projetos de infraestrutura.





Todos os cinco SIPs geográficos destinam-se principalmente a ‘desbloquear’ e apoiar a extração de minerais, petróleo e gás e as infraestruturas (principalmente energia e água) necessárias para a extração; metalurgia extrativa, processamento e beneficiamento; e infraestrutura ferroviária e portuária para o transporte de minerais e metais brutos ou parcialmente processados.

As comunidades sul-africanas que desejam desafiar os projetos de mineração e infraestrutura planejados dentro e perto de suas terras têm opções limitadas. A mineração é regulamentada pela Lei de Desenvolvimento de Minerais e Recursos Petrolíferos (MPRDA) 28, de 2002. A legislação exige que as empresas de mineração consultem todas as partes afetadas, mas não confere às comunidades o direito de dar ou negar consentimento à mineração ou prospecção. Atualmente, o Departamento de Recursos Minerais (DMR) e o Ministro não precisam consultar a comunidade afetada antes de conceder um direito de prospecção ou mineração, o ‘sinal verde’ legal para iniciar o desenvolvimento da mina. Todas as consultas realizadas são gerenciadas pelas empresas de mineração, que relatam o resultado desses processos ao DMR antes que um direito de mineração possa ser emitido. A comunidade não tem o direito de ver o relatório, que muitas vezes está em disputa (Centro de Direitos Ambientais e Advogados pelos Direitos Humanos, 2013)

O MPRDA contradiz a Lei de Proteção Provisória dos Direitos à Terra Informal 31 de 1996 (IPILRA), que reconhece e protege os direitos informais à terra, típicos na maioria das comunidades rurais. Os direitos informais à terra incluem o acesso à terra concedido em termos da lei tribal, indígena ou consuetudinária. O MPRDA ignora os processos de tomada de decisão habituais que descrevem como uma comunidade tradicional toma decisões sobre questões de desenvolvimento, incluindo a alienação de propriedade comum para estranhos.

Desde 2013, o DMR tem tentado alterar a legislação de mineração existente, removendo a participação da comunidade das condições que o governo pode impor aos pedidos de direitos de mineração em alguns casos. Isso enfraquecerá ainda mais o poder das comunidades de desafiar a mineração e os megaprojetos que as afetam.

A história de Xolobeni e sua luta por consentimento: Parte 2

A luta de Xolobeni descrita anteriormente é digna de nota. Na ausência de uma legislação favorável e em oposição total à agenda de desenvolvimento dominante, esta comunidade está reivindicando a interpretação mais robusta de





consentimento: dizer não à mineração de titânio proposta.

As mulheres e os homens desta comunidade pagaram o preço por esta recusa. Em um importante desafio legal, eles estão fundamentando seu direito de consentimento nos direitos concedidos e protegidos pelo IPILRA - a legislação de 1996 referida no final da última seção, que prevê que uma comunidade deve consentir com a privação de um direito informal à terra. Além disso, tal privação só pode ocorrer de acordo com o costume e uso dessa comunidade. Esta é a última batalha em uma guerra de resistência contra a mineração.

O povo de Pondoland [3], onde a comunidade Xolobeni está localizada, tem uma longa história de defesa de suas terras. Durante a revolta de Pondoland da década de 1960, homens e mulheres Pondo se levantaram contra os chamados “esquemas de melhoria” (Kepe e Ntsebeza (ed), 2012) que propunham reassentamento de comunidades em aldeias residenciais, separadas de terras cultiváveis e pastagens. A comunidade rejeitou o programa como antiético à sua cultura e pegou em armas para dizer não. Este espírito de resistência continuou a alimentar a luta atual da comunidade para manter o controle sobre suas terras (de Wet em Kepe e Ntsebeza, 2012).

Em Pondoland, as mulheres têm autonomia para participar plenamente nas reuniões comunitárias e também têm o direito de ser membros de conselhos tradicionais. Eles lideram e falam em reuniões como homens [4]. Uma das tarefas importantes dos tribunais tradicionais é alocar e governar terras. Essas leis consuetudinárias determinam que as mulheres solteiras tenham título de terra, enquanto os homens solteiros não têm esses direitos. O fundador da nação Pondo teria perguntado “Onde uma mulher pode dar à luz se ela não tem terra?”. As mulheres da comunidade têm se preocupado particularmente com o futuro de seus filhos e com a sustentabilidade de longo prazo da vida na terra, caso o projeto de mineração prossiga.

Uma das estratégias do MRC, que é comum em grandes projetos de desenvolvimento, é fomentar a divisão, garantindo a adesão (e muitas vezes a corrupção) da liderança tradicional. Após a primeira reunião da comunidade com a MRC, a empresa tentou contornar a comunidade entrando em contato direto com o rei Mpondombini Sigcau (Faku). O rei, cujo papel é de custódia, indicou ao MRC que não tinha autoridade para tomar uma decisão contrária aos desejos de sua comunidade (conforme relatado a Nonhle Mbuthuma). Lembre-se também que em 2015, o chefe local Lunga Baleni foi nomeado para o conselho da Transworld Energy and Mineral Resources (TEM), subsidiária sul-africana da MRCs, como diretor.



A Carta de Mineração da África do Sul de 2002 negociada entre o governo, os três principais sindicatos da época e a indústria fornece uma estrutura para a transformação do setor de mineração e minerais. Para aumentar a propriedade negra na indústria de mineração, a Carta exige que as empresas de mineração transnacionais e dominadas por brancos garantam um parceiro de empoderamento econômico negro (BEE). Em 2003, um ano após o primeiro pedido de prospecção do MRC, a Xolobeni Empowerment Company (XOLCO), uma entidade local que afirmava representar a comunidade, foi formada sem o conhecimento da maioria das pessoas em Xolobeni. Esta empresa tinha uma participação de 26 por cento no projeto Xolobeni Mineral Sands e se destaca como o parceiro de empoderamento dos negros.

Embora TEM e XOLCO tenham afirmado que XOLCO é uma organização comunitária que representa o povo de Amadiba, ela foi formada sem o conhecimento ou a participação da comunidade (Bennie 2010). A falta de consulta, informação e envolvimento da comunidade fez parte da queixa da ACC apresentada à Comissão de Direitos Humanos do Cabo Oriental (Relatório da Comissão de Direitos Humanos de 2007).

No momento da redação, em julho de 2017, os planos para o projeto de mineração já dividiram profundamente a comunidade. Conforme indicado acima, aqueles que se opõem à mineração se organizaram no Comitê de Crise do Amadiba (ACC). A comunidade Xolobeni está atualmente lutando pelo reconhecimento legal de seu direito de consentimento por meio de seus direitos de terra comunais. Eles estão buscando uma ordem declaratória de que a comunidade tem o direito de dar ou negar consentimento antes que atividades como a mineração possam ocorrer na terra. As partes continuam trocando peças e não há data para audiência. O ACC condenou publicamente a moratória de 18 meses, anunciada pelo Ministro das Minas em setembro de 2016, como uma tentativa do estado de desmobilizar a resistência e construir uma estratégia liderada pelo estado para garantir que Xolobeni seja entregue com sucesso à mineração de titânio.

Pensando em Xolobeni: as questões que ele levanta para nós

A subsequente - e contínua - resistência do ACC à mineração foi descrita no início deste artigo. Foi moldado pela centralidade da terra para a cultura Pondo. Em suas lutas, a comunidade Xolobeni está encontrando um espaço para defender sua agenda de desenvolvimento, combatendo as deficiências do arcabouço legislativo dos direitos minerais e indo contra o paradigma de desenvolvimento dominante. Por meio dos esforços coletivos de homens e mulheres, do respeito pela



experiência dos mais velhos e da insistência em sua soberania desenvolvimentista, eles continuam a lutar.

Os oponentes da mineração têm sua própria ideia do que significa desenvolvimento:

“ Uphuhliso yinto ezokwenza impilo zabantu zibengcono. Kona luza kanjani uphuhliso ebantwini? Uphuhliso lufunwa ngabo abantu ngoba ngabo abazazi kakhulu ukuba yintoni ebalungeleyo futhi bafuna ntloboni yophuhlisa.

Kuyenzeka abanye abantu beze sele beluphetha, ingabe apho kuthiwani?

Kufuneka abantu lunikwe ithuba lokucinga nokuthatha isigqibo esibafaneleyo. Ngoba xa sithetha ngophuhliso asijongi nje apha kufushane, sijonga nengemso ukuba isizukulwana esilandeleyo sizokwazi na ukuphila okanye ukuziphilisa. Ukunti xa sithetha ngophuhliso imvelo siyibeka phambili ngoba thina bantu ngeke sikwazi ukuphila ngaphandle kwayo kanti yona ingakwazi ukuphila ngaphandle komntu.

Thina bantu abasha ingaba izithethe namasika siyajizonga na xa kuthethwa ngophuhliso? Kuzofuneka sizibuze umbuzo, othi kungani zibalulekile? Ukanti imfundo esiyifunda esikolweni kungani yehlukile kunemfundo esiyifyunde emakhaya?”

(‘O desenvolvimento deve melhorar a vida das pessoas. Deve vir das pessoas porque elas sabem o tipo de desenvolvimento que desejam. As pessoas devem ter tempo para tomar decisões e pensar sobre seu desenvolvimento, porque essas não são considerações de curto prazo. Elas afetam as gerações futuras .Pomos a natureza em primeiro lugar na compreensão do desenvolvimento. A natureza pode viver sem nós, mas não podemos viver sem ele. Quanto aos jovens, há questões que devemos continuar a nos fazer: consideramos nossos costumes quando pensamos no desenvolvimento? a nossa educação formal difere tanto do que aprendemos em casa sobre a nossa sobrevivência? ‘)

Podemos aprender muito sobre o consentimento, como ele é entendido e reivindicado e os desafios que ele enfrenta da comunidade Xolobeni:

- Xolobeni é um exemplo poderoso de comunidade que reivindica consentimento por meio do direito consuetudinário e não civil, e recusa uma proposta de projeto de mineração com base em sua soberania de desenvolvimento, ou seja, seu direito de determinar seu próprio caminho de desenvolvimento. Esta



posição foi conquistada e defendida por uma poderosa organização local, substancialmente liderada por mulheres, ao longo de mais de uma década. A organização local combinou-se com a estratégia legal, a soberania política e o reforço dos meios de subsistência locais, por meio do turismo, para se opor com sucesso à mineração.

- Ao afirmar seus interesses, esta comunidade desafiou o paradigma de desenvolvimento dominante, que afirma que a mineração é necessária para que o ‘desenvolvimento’ ocorra. Eles tiveram que enfrentar o poder do estado e das empresas, o que levou a uma repressão severa, incluindo o assassinato de um ativista importante.
- O consentimento de enraizamento nos processos de direito consuetudinário de uma comunidade é poderoso. A lei consuetudinária é a fonte mais forte de direitos substantivos para as comunidades rurais. Ele fornece direitos e processos de tomada de decisão que nem sempre podem ser entendidos através das lentes do common law.
- Em Xolobeni, as mulheres têm desempenhado um papel central na tomada de decisão da comunidade sobre o desenvolvimento, o que é bastante atípico no contexto sul-africano. O poder das mulheres foi reforçado por seu direito de ocupar terras independentemente dos homens. Eles são, portanto, vistos como cidadãos plenos de suas comunidades, o que origina o seu direito de estarem totalmente envolvidos na tomada de decisões. Sua voz e interesses na proteção da terra, do mar, das florestas e da água, inclusive para as gerações futuras, foram afirmados com firmeza e moldaram profundamente o pensamento sobre o desenvolvimento na comunidade Xolobeni.
- Esta experiência reforça a necessidade de as mulheres se envolverem nos processos de tomada de decisão da comunidade para que o desenvolvimento seja justo e justo. Este é um problema profundo na maioria das comunidades tradicionais patriarcais e, portanto, no centro dos processos de tomada de decisão / consentimento deve estar uma estratégia de apoio à organização das mulheres (e não apenas “representação”) para que elas possam afirmar seus interesses e perspectivas de desenvolvimento.

O estudo de caso Xolobeni nos informa que cada contexto é único e que não devemos fazer suposições sobre papéis e relações de gênero. A marginalização das mulheres da tomada de decisões e da participação é uma característica do modelo de desenvolvimento atual, e isso novamente o torna estranho à cultura de Pondoland, onde as mulheres têm uma voz comparativamente maior.



Conclusão

Xolobeni traz o poder centralmente para a equação, ilustrando como uma comunidade que contesta o paradigma de desenvolvimento dominante - no caso da África do Sul, a centralidade da mineração para a economia e o pensamento sobre o desenvolvimento - está sujeita a assédio e repressão quando se opõe a um projeto de mineração.

Mesmo se o consentimento for apoiado por lei, a ordem “natural” das relações de poder altamente desiguais sob o capitalismo patriarcal e as barreiras que isso representa para as comunidades, e as mulheres dentro delas, minam o direito das comunidades de consentir.

O caso Xolobeni apresenta um exemplo poderoso de consentimento em movimento, reivindicado por meio de luta e contestação. Isso ecoa a longa história de consentimento sendo definido e lutado por coletivos de povos excluídos, não apenas na África Subsaariana, mas em outras partes do mundo. Para o movimento de mulheres em todo o mundo, é claro, o consentimento é um conceito que é usado não apenas em relação à propriedade, incluindo os recursos naturais, mas também em relação ao direito das mulheres de controlar seus corpos: a ideia radical de que os corpos das mulheres ‘pertencem’ a elas e são controlados por eles é um desafio básico para o patriarcado.

Em oposição a grande parte do pensamento dominante sobre o consentimento, que reduz o CLPI a uma ferramenta legal para as comunidades reivindicarem, Xolobeni ilustra de forma muito poderosa que o consentimento é um processo político conquistado por meio da organização local, combinado com ideias claras sobre o desenvolvimento local e solidariedade política de fora de a comunidade. O consentimento é um processo e um compromisso político radical!

Para os autores, consulte a nota final 1.



Notas finais

- [1] Colaboradores para este artigo incluem Samantha Hargreaves (Diretora WoMin) e Research Associate University of Witwatersrand, Johannesburg, África do Sul; Nonhle Mbuthuma, porta-voz do Comitê de Crise Amadiba da Comunidade Xolobeni, Kwazulu Natal, África do Sul; Georgine Kengne Djeutane, Economista, Coordenadora Sênior de Projetos da WoMin; e Nomzamo Mji, advogado, professor de ioga e facilitador. Para dúvidas, entre em contato com Samantha Hargreaves por e-mail em Samantha.Hargreaves@womin.org.za ou envie uma mensagem para PostNet Suite 16, Private Bag X4, Braamfontein 2017 South Africa
- [2] Os instrumentos internacionais incluem as Diretrizes de Gestão Ambiental e Social da Organização para Alimentos e Agricultura da ONU (FAO) (2015), as Diretrizes da FAO sobre FPIC (2016), o Programa das Nações Unidas sobre a Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (UN-REDD) Diretrizes para FPIC de 2013
- [3] Pondoland é uma região da África do Sul localizada no antigo Transkei, uma pátria “independente” no período do Apartheid. Os Amadiba t estão localizados em uma área conhecida como Costa Selvagem.
- [4] Em virtude de seu maior poder em Pondoland, as mulheres em grande parte escapam de práticas opressivas, como Ukuthwala (ou casamento forçado), que não é permitido. A mulher dá seu consentimento para o casamento. Os pais perguntam a ela se ela quer se casar com um homem. Se ela disser não, não haverá casamento. O estupro também é uma ocorrência incomum em Xolobeni e, se ocorrer, é punido com espancamento até a morte. Ocorrem assassinatos de mulheres, mas o perpetrador será punido pela comunidade da mesma forma

Referências

- Acosta, Alberto ‘Extractivism and Neo – Extractivism: Two sides of the same curse’ http://www.tni.org/files/download/beyonddevelopment_extractivism.pdf (verificado pela última vez pelos autores em 10 de setembro de 2017).
- African Union (2009), African Mining Vision, available at http://www.africaminingvision.org/amv_resources/AMV/Africa_Mining_Vision_English.pdf (verificado pela última vez em 10 de Setembro de 2017)
- African Union Commission (2015), Agenda 2063: the Africa We want, available at <http://www.un.org/en/africa/osaa/pdf/au/agenda2063.pdf> (verificado pela última vez em 10 de setembro de 2017).
- Bennie, Andrew (2010) ‘The Relation between environmental protection and development: a case study of the social dynamics involved in the proposed mining at Xolobeni, Wild Coast’ <http://wiredspace.wits.ac.za/bitstream/handle/10539/8875/A%20Bennie%20Research%20Report.pdf?sequence=1> [google scholar article]



Brennan, David (2008) 'Co-opting the Shareholder Value Movement: A Class Analytic Model of Share Repurchases' *Review of Radical Political Economics*, 40(1), 89 – 106, doi <https://doi.org/10.1177/0486613407311075>

Centre for Environmental Rights and Lawyers for Human Rights (2013), 'Mining and your community: Know your Environmental Rights' (<https://cer.org.za/wp-content/uploads/2014/03/CER-Mining-and-your-Community-Final-web.pdf>). (verificado pela última vez pelos autores em 4 de setembro de 2017)

Centre for Environmental Rights (2016) 'Media Release: Mineral Commodities Ltd AGM on 25 May 2016: Why SA and Australian organisations are calling for shareholder and regulatory action' https://cer.org.za/news/media-release-mineral-commodities-ltd-agm-in-perth-australia-on-25-may-2016-why-south-african-and-australian-organisations-are-calling-for-shareholder-and-regulatory-action#_ftn2

Davis, J (2017) "Xolobeni mining projects: residents reject moratorium" <http://southcoastherald.co.za/217995/residents-reject-mining-moratorium/>

Dasnois Mathieu (2016) 'Xolobeni: Ministers duck questions on mining' <https://www.groundup.org.za/article/xolobeni-ministers-duck-questions-mining> (last checked by the authors 7 September 2017)

de Wet Jacques, "Collective Agency and Resistance to Imposed Development in Rural South Africa" found at <http://nbn-resolving.de/urn:nbn:de:0168-ssoar-421505>

Duvenage, Wayne (2016) 'AmaDiba: A community enraged' <https://www.dailymaverick.co.za/opinionista/2016-03-29-amadiba-a-community-enraged/#.WbTc69MjHVp> (verificado pela última vez pelos autores em 4 de setembro de 2017)

eNCA (2013) 'Poverty defies African economic growth' <http://www.enca.com/africa/poverty-defies-african-economic-growth> (last checked by the authors 7 September 2017)

Fine, Ben and Rustonjee, Zavareh (1996) *The Political Economy of South Africa: From Minerals-energy Complex to Industrialisation*, Boulder, CO: Westview Press).

Fine, Ben (2008) 'The Minerals Energy Complex is Dead: Long Live the MEC' <http://eprints.soas.ac.uk/5617/1/MineralEnergyComplex.pdf> (verificado pela última vez pelos autores em 10 de setembro de 2017)

ILO Convention No 169, Article 6, 7 and 15

Kameri – Mbote, Patricia (2013) 'I want it and I want it now: Women and Land in Africa' in *Women and Land Rights; questions of access, ownership and control. Perspectives, political analysis and commentary from Africa*, #2.13. Publicado pela Heinrich Boll Foundation Southern Africa 2013. http://za.boell.org/sites/default/files/perspectives_2.13.pdf (verificado pela última vez pelos autores em 4 de setembro de 2017).

Kepe, Thembele and Ntsebeza, Lungile (2012) *Rural Resistance in South Africa: The Mpondo Revolts after 50 years*, South Africa: UCT Press pp 23- 28.



- Mail and Guardian Staff Reporter (2011) 'AmaDiba win major battle in war against Xolobeni miners' <https://mg.co.za/article/2011-06-07-wild-coast-mining-rights-revoked> (last checked by the authors 7 September 2017)
- Mies, Maria, Shiva, Vandana (1993) *Ecofeminism*, London and New Jersey: Zed Books
- Meer, Shamim (2013) 'Land Reform and Women's Land Rights in South Africa' in *Women and Land Rights; questions of access, ownership and control. Perspectives, political analysis and commentary from Africa*, #2.13. Publicado pela Heinrich Boll Foundation Southern Africa 2013. http://za.boell.org/sites/default/files/perspectives_2.13.pdf (last checked by the authors 4 September 2017)
- Parlamento Pan-Africano (2012). 'Recomendações e Resoluções' [Ref: PAP (2) / RECOMS / (VI)] Sexta Sessão Ordinária, Adis Abeba, Etiópia (16-20 de janeiro de 2012)
- Schneider, Keith (2016) 'A Murder on South Africa Wild Coast Escalates Conflict over Water, Land, Mining' <http://www.circleofblue.org/2016/south-africa/murder-south-africa-wild-coast-escalates-conflict-water-land-mining> last checked by the authors 4 September 2017). See also Washanyira, Tariro (2016) 'Wild Coast Amadiba Mining Opponent 'Assassinated'' <https://mg.co.za/article/2016-03-23-wild-coast-amadiba-mining-opponent-assassinated-1> (last checked by the authors 4 September 2017)
- South African Human Rights Commission Report (2007) 'Human Rights Commission Visit to Xolobeni, Wild Coast' http://swc.org.za/own_uploads/HRC.pdf (last checked by the authors 29 August 2017)
- South African Human Rights Commission Media statement (2016) 'SAHRC Appalled by the Murder of Human Rights Activist' <https://www.sahrc.org.za/index.php/sahrc-media/news-2/item/373-sahrc-appalled-by-the-murder-of-human-rights-activist> (last checked by the authors 5 September 2017)
- Transnational Institute (2013) 'The Global Land Grab: A Primer' www.tni.org/files/download/landgrabbingprimer-feb2013.pdfref (last checked by the authors 7 September 2017)
- Washanyira, Tariro (2016) "We will die for our land, say angry Xolobeni villagers as dune mining looms" <http://amabhungane.co.za/article/2016-02-12-we-will-die-for-our-land-say-angry-xolobeni-villagers-as-dune-mining-looms> (last checked by the authors 4 September 2017).
- World Bank Strategy for African Mining, (1992), World Bank Mining Unit, Industry and Energy Division, World Bank Technical Paper No. 181, available at
- Estratégia do Banco Mundial para a mineração africana, (1992), Unidade de Mineração do Banco Mundial, Divisão de Indústria e Energia, Documento Técnico do Banco Mundial nº 181, disponível em <http://documents.worldbank.org/curated/en/722101468204567891/pdf/multi-page.pdf> (verificado pela última vez em 10 de setembro de 2017)